LEI MUNICIPAL Nº 6.171 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI Nº 6.124 DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.124 de 14 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências", no anexo de metas e prioridades da LDO, os projetos 1190, 1191 e a atividade 2149, conforme descrito a seguir:

30.001 - SECRETARIA DE CULTURA
30.001.13 – Cultura
30.001.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
30.001.13.391.14 – Programa de Valorização Sociocultural
30.001.13.391.14.***1190 – RESTAURO DO MONUMENTO DOS TRABALHADORES***

30.001 - SECRETARIA DE CULTURA
30.001.13 – Cultura
30.001.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
30.001.13.391.14 – Programa de Valorização Sociocultural
30.001.13.391.14.***1191 – RESTAURO CAPELA N. SRA. CONCEIÇÃO PASSAGEM DE GAGÉ***

31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.36 – Alta Complexidade
31.001.8.244.36.2149 - *MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA*

Art. 2° Altera a nomenclatura na Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e na Lei Municipal nº 6.124, de 14 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências", das atividades 2174, 2233 e 2181, conforme descrito a seguir:

De:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.32 – Proteção Social Básica
31.001.8.244.32.2174 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.32 – Proteção Social Básica
31.001.8.244.32.2174 - ***MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL***

De:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.10 – Proteção Social Especial Média
31.001.8.244.10.2233 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E PESSOAS LGBTQIA+

Para:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.10 – Proteção Social Especial Média
31.001.8.244.10.2233 - ***MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER***

De:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.35 – Controle Social e Entidades
31.001.8.244.35.2181 – PARCERIAS C/ ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS

Para:
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31.001.8 – Assistência Social
31.001.8.244 – Assistência Comunitária
31.001.8.244.35 – Controle Social e Entidades
31.001.8.244.35.2181 – ***MANUTENÇÃO ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS***

Art. 3° - Ficam alterados os valores estimativos e nomenclaturas constantes do anexo "AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA", da Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, passando a viger conforme detalhado no Anexo "AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA", que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4° - Ficam alterados os valores estimativos e nomenclaturas constantes do anexo "RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA", da Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, passando a viger conforme detalhado no Anexo "RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA", que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Consolidado

Programa

0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos do Programa

Fazer frente as despesas onde não esta associado um bem ou um serviço gerado no processo produtivo, tais como: dívidas, ressarcimentos indenizações e outros afins, representando uma agregação neutra, conforme portaria MOG nº 42/1999.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
0001 - PAGTO DÍVIDA CONTRATADA	Unidade (und)	28.843.0000	4,00	2.443.000,00	2.229.378,48	3.300.000,00	2.507.201,09	10.479.579,57
2103 - PGTO SALÁRIOS APOSENTADOS E PENSION ISTAS	Unidade (und)	28.122.0000	4,00	1.118.300,00	1.242.231,10	1.221.211,56	1.276.166,08	4.857.908,74
9900 - MANUTENÇÃO DO PASEP	Unidade (und)	28.846.0000	4,00	3.198.745,00	3.200.000,00	3.585.303,56	3.718.323,36	13.702.371,92
		Total do Programa:		***6.760.045,00***	***6.671.609,58***	***8.106.515,12***	***7.501.690,53***	***29.039.860,23***

Finalidade:

0001	Promover o pagamento dos encargos das dívidas contratadas com o INSS e com o PASEP
2103	Manter o pagamento dos aposentados e pensionistas.
9900	Promover o pagamento dos encargos para o programa de formação do patrimônio do servidor público PASEP.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
15.73.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
17.08.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
17.50.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Programa
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Objetivos do Programa
Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessários à execução das ações do Governo Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
0002 - MANUT. PAGAMENTO PRECATÓRIO/RPV	-	04.122.0001	4	5.979.463,25	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	15.579.463,25
1005 - ESTRUTURAÇÃO SETOR FISCALIZAÇÃO	Unidade (und)	04.122.0001	4	30.000,00	71.810,00	32.760,75	34.234,98	168.805,73
1139 - REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0001	1	23.000,00	-	-	-	23.000,00
1157 - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	Unidade (und)	10.302.0001	1	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2002 - MANUT. ATIVIDADES DA FAZENDA	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.989.371,00	2.452.864,49	2.432.442,87	2.470.202,80	9.344.881,16
2004 - MANUT. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.293.960,02	2.207.763,16	2.200.388,79	2.205.528,95	7.907.640,92
2005 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL URBANO	Unidade (und)	04.122.0001	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2008 - MANUT SEC.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade (und)	04.122.0001	4	631.650,51	1.043.426,10	1.047.688,95	1.052.143,62	3.774.909,18
2011 - MANUT. ATIVIDADES DEFESA SOCIAL	Unidade (und)	04.122.0001	4	2.007.208,33	2.829.318,61	2.623.549,04	2.661.947,11	10.122.023,09
2017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	Unidade (und)	05.153.0001	1	39.700,00	139.800,00	43.353,39	45.304,30	268.157,69
2018 - MANUT. REEST. DEPARTAMENTO DE TRANSITO	-	04.122.0001	4	808.775,97	1.131.940,00	1.205.580,00	1.205.580,00	4.351.875,97
2021 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PROERD	Unidade (und)	06.122.0001	4	8.360,00	7.920,00	9.129,33	9.540,15	34.949,48
2022 - MANUTENÇÃO DO PROCON	Unidade (und)	04.122.0001	4	60.000,00	114.250,00	65.521,50	68.469,97	308.241,47
2023 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. SAUDE	Unidade (und)	10.122.0001	4	6.511.271,94	9.492.215,87	7.853.220,86	9.512.502,80	33.369.211,47
2024 - MAN. CONSELHO MUNICIPAL SAUDE	Unidade (und)	10.122.0001	4	21.200,00	32.000,00	23.150,93	24.192,72	100.543,65
2053 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0001	4	7.352.904,10	10.266.339,08	8.844.216,82	9.018.756,59	35.482.216,59
2073 - MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	Unidade (und)	04.122.0001	4	5.049.854,64	7.394.188,72	6.514.567,51	6.762.723,04	25.721.333,91

2086 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA GOVERNO	Unidade (und)	04.122.0001	4	117.400,00	287.395,28	287.618,38	287.939,00	980.352,66
2087 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.050.000,00	1.290.508,96	1.741.130,44	1.783.230,16	5.864.869,56
2089 - MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL	Unidade (und)	04.131.0001	4	78.000,00	81.120,00	84.770,00	88.585,00	332.475,00
2090 - MANUT. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Unidade (und)	04.124.0001	4	212.146,50	291.326,97	298.256,05	290.425,47	1.092.154,99
2092 - MANUT. ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Unidade (und)	04.122.0001	4	203.008,00	295.489,43	269.689,81	280.720,39	1.048.907,63
2095 - MANUT. ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Unidade (und)	04.122.0001	4	1.080.000,00	1.302.400,00	1.179.387,00	1.232.459,42	4.794.246,42
2099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Unidade (und)	26.782.0001	4	105.000,00	409.725,00	414.662,63	419.882,44	1.349.270,07
2102 - OPERAÇÃO E MANUT. FROTA MUNICIPAL	Unidade (und)	04.122.0001	4	2.610.000,00	1.545.300,00	1.602.822,50	1.670.328,73	7.428.451,23
2108 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA	Unidade (und)	13.122.0001	4	1.454.300,00	1.604.235,28	1.983.795,47	2.013.452,14	7.055.782,89
2109 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	Unidade (und)	27.122.0001	4	384.245,46	825.298,81	470.635,08	488.411,66	2.168.591,01
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	Unidade (und)	04.122.0001	4	5.569.802,36	7.979.920,27	10.115.430,85	10.543.600,43	34.208.753,91
2125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Unidade (und)	04.131.0001	4	395.000,00	410.800,00	429.286,00	448.600,00	1.683.686,00
2147 - MANUT. CONSELHO POLITICAS PÚBLICAS CULTURA	Unidade (und)	13.392.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
2194 - MANUTENÇÃO DO CODAP	Unidade (und)	04.122.0001	4	245.000,00	166.887,46	245.000,00	245.000,00	901.887,46
2196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade (und)	27.695.0001	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	Unidade (und)	13.391.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
2198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	Unidade (und)	26.451.0001	4	1.500,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	8.700,00
2199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	-	13.422.0001	3	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
2200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	Unidade (und)	13.122.0001	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
2206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS	Unidade (und)	04.129.0001	4	1.012.796,72	1.288.181,98	1.105.999,34	1.155.769,31	4.562.747,35

2207 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	Unidade (und)	10.122.0001	4	1.171.493,00	13.500,00	-	-	1.184.993,00
2216 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	Unidade (und)	26.782.0001	4	50.000,00	4.800.000,00	4.854.601,25	4.857.058,31	14.561.659,56
		Total do Programa:		***47.682.411,80***	***63.018.675,47***	***61.222.816,29***	***64.122.224,47***	***236.046.128,03***

Finalidade:

0002	Garantir recursos para cumprimento de débitos do município decorrentes de ações judiciais.
1005	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
1139	Reformar prédios.
1157	Dar continuidade às obras do Hospital Regional. Valor lançado a título de contrapartida obrigatória de 1% para convênios firmados com o Estado de Minas Gerais - art. 25 da LRF.
2002	Dotar a Secretaria de Fazenda com padrões de qualidade e eficiência necessários ao bom andamento dos serviços.
2004	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento.
2005	Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.
2008	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
2011	Desenvolver ações administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Defesa Social, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2017	Apoiar instituições que visem a formação do cidadão e garantia da segurança nacional.
2018	Manter as atividades do Departamento oferecendo condições para a fiscalização e implantação de ações que visem garantir o fluxo de veículos e pedestres.
2021	Apoiar o programa PROERD visando a prevenção e educação dos estudantes a respeito do trânsito e combate às drogas.
2022	Desenvolver ações administrativas que visem garantir dos direitos do consumidor.
2023	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Saúde.
2024	Apoiar as ações do Conselho visando garantir meios para a fiscalização e acompanhamento das atividades de saúde pública.
2053	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Educação.
2073	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.
2086	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2087	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras do Gabinete.
2089	Planejar, executar e orientar a política de comunicação social, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação, executar as atividade de comunicação social, promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal.
2090	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais à execução das ações de governo.
2092	Garantir os direitos dos cidadãos ao possibilitar um canal para manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.
2095	Garantir as ações administrativas visando o desempenho das funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo, representando o município em suas demandas, incidindo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público.
2099	Manter os serviços de embarque e desembarque de passageiros e manutenção das atividades do terminal rodoviário.
2102	Manter o bom estado de conservação e funcionamento da frota municipal.
2108	Garantir a manutenção das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Cultura.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos
15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação
17.52.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa

0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA

Objetivos do Programa

Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A proteção social especial (PSE) de média complexidade são serviços que demandam maior esp

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1185 - CASA ABRIGO MULHERES VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - RISCO DE MORTE	Unidade (und)	08.244.0010	3	90.000,00	-	90.000,00	90.000,00	270.000,00
2026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	Unidade (und)	08.243.0010	4	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
2028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO AO AGRESSOR	Unidade (und)	08.244.0010	4	85.384,00	42.950,07	94.135,86	98.842,65	321.312,58
2177 - MANUT.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST.SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0010	4	700.000,00	875.720,90	923.885,15	940.095,83	3.439.701,88
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP(POPULAÇÃO DE RUA)	Unidade (und)	08.244.0010	4	450.000,00	647.938,34	653.128,03	672.945,15	2.424.011,52
2179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0010	4	118.025,10	60.105,12	132.519,78	136.672,06	447.322,06
2233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Unidade (und)	08.244.0010	4	20.000,00	300.977,42	287.205,23	287.205,23	895.387,88
		Total do Programa:		***1.513.409,10***	***1.947.691,85***	***2.230.874,05***	***2.275.760,92***	***7.967.735,92***

Finalidade:

1185	Promover políticas públicas de abrigamento e a defesa da mulher vítima de violência sob risco iminente de morte.
2026	Garantir ações para erradicação do trabalho infantil realizados por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independente da sua condição ocupacional.
2028	Garantir atendimento ao agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, com equipe composta por dois profissionais.
2177	Garantir a gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizando o atendimento da população em situação de ameaça ou violação de direitos, com a oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias.
2178	Garantir a gestão do Centro POP para atendimento especializado à população em situação de rua, visando proporcionar vivências para o alcance da autonomia e desenvolvimento de relações de solidariedade afetividade e respeito.
2179	Garantir a gestão do serviço especializado em abordagem social, integrando os serviços de proteção social.
2233	Implantar o Centro de Referência da Mulher visando oferecer serviços de atendimento e acolhimento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência através de orientação jurídica, atendimento psicológico e encaminhamento social.

Fonte de Recurso

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos do Programa
OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA A ALIMENTAÇAO ESCOLAR,CONFORME PADROES DE SEGURANÇA ALIMENTAR SUSTENTÁVEL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 0 A 3 ANOS - META 1 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	1.172.029,82	1.334.165,53	1.406.303,82	1.482.310,94	5.394.810,11
2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 4 E 5 ANOS - META 2 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	748.496,44	782.178,78	817.376,82	854.158,78	3.202.210,82
2201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - META 2 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	1.238.124,40	1.293.840,00	1.352.062,80	1.412.905,62	5.296.932,82
2202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO - META 3 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	42.156,72	44.053,77	46.036,19	48.107,82	180.354,50
2210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA - META 9 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	26.812,32	28.018,87	29.279,72	30.597,31	114.708,22
2211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA META 4 PME	Unidade (und)	12.306.0011	4	120.900,69	126.341,22	132.026,58	137.967,77	517.236,26
		Total do Programa:		***3.348.520,39***	***3.608.598,17***	***3.783.085,93***	***3.966.048,24***	***14.706.252,73***

Finalidade:

2059 Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada a alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20 do PME.
2190 Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, a alimentação escolar conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20 do PME.
2201 Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20.
2202 Oferecer aos alunos da rede municipal e conveniada, alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável em cumprimento da meta 20.
2210 Manutenção da alimentação escolar da educação de jovens e adultos.
2211 Manutenção da alimentação de atendimento educacional especializado.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação
15.52.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Programa
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA

Objetivos do Programa
Manter as atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Sistema Municipal de Ensino para melhoria da prestação de serviços ao público

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1048 - REFORMA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0012	4	30.000,00	1.500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.930.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	Unidade (und)	12.365.0012	4	50.000,00	4.862.013,73	1.400.000,00	1.400.000,00	7.712.013,73
1163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	-	12.361.0012	4	50.000,00	6.926.299,16	2.212.482,14	2.291.445,20	11.480.226,50
2052 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	16.073,21	16.256,50	43.957,48
2054 - MANUTENÇÃO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	14.073,21	14.256,50	39.957,48
2057 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	Unidade (und)	12.361.0012	4	279.513,07	1.201.129,70	1.342.037,10	1.394.131,49	4.216.811,36
2058 - MANUTENÇÃO JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	Unidade (und)	12.361.0012	4	29.839,70	300.000,00	300.000,00	300.000,00	929.839,70
2061 - MANUTENÇÃO PDDE	Unidade (und)	12.361.0012	4	12.475,04	13.036,42	13.623,06	14.236,09	53.370,61
2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade (und)	12.361.0012	4	2.087.700,70	3.169.404,99	3.941.880,36	3.956.391,77	13.155.377,82
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	Unidade (und)	12.361.0012	4	182.146,48	117.408,91	202.975,98	210.894,90	713.426,27
2069 - FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade (und)	12.361.0012	4	3.729,96	300.000,00	300.000,00	300.000,00	903.729,96
2072 - MANUTENÇAO CONSELHO FUNDEB	Unidade (und)	12.122.0012	4	3.729,96	7.897,81	14.073,21	14.256,50	39.957,48
2162 - PROGRAMA MEC ATENDIMENTO INTEGRAL	Unidade (und)	12.361.0012	4	10.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.510.000,00
		Total do Programa:		***2.746.594,83***	***18.912.986,34***	***10.457.218,27***	***10.611.868,95***	***42.728.668,39***

Finalidade:

1048 Realizar a reforma da Secretaria de Educação.
1049 Construir, ampliar e reformar escolas visando à expansão e a melhoria da rede física, em cumprimento a meta 1 a 6 do PME.
1163 Construir, ampliar e reformar escolas visando a expansão e a melhoria da rede física em cumprimento a meta 1 a 6 do PME.
2052 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de controle e fiscalização, consulta e deliberação das atividades de ensino no município, em cumprimento da meta 19 do PME.
2054 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de controle e fiscalização em cumprimento da meta 19 do PME.

2057	Realizar a manutenção dos prédios escolares garantindo melhores condições aos usuários e preservação do patrimônio público em cumprimento as metas 1, 7 e 10 do PME.
2058	Garantir a participação do corpo discente em atividades esportivas que visam promover o desenvolvimento do ensino e a inclusão social em cumprimentos as metas 2, 6 e 9 do PME.
2061	Aplicar recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola nas instituições de ensino com número de aluno inferior a 50.
2062	Garantir o transporte escolar de alunos matriculados na rede pública de ensino em cumprimento as metas 4,9 e 20 do PME.
2063	Garantir a manutenção de atividades de ensino no Programa AABB Comunidade em cumprimento a meta 6 do PME.
2069	Realizar qualificação pedagógica dos profissionais da educação em cumprimento as metas 5 e 18 do PME.
2072	Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle do FUNDEB em cumprimento a meta 19.
2162	Garantir ações que visam a aplicação da jornada escolar em cumprimento a meta 6 do PME.

Fonte de Recurso:

15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação
15.51.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Programa
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivos do Programa
OPORTUNIZAR AOS JOVENS E ADULTOS O INGRESSO, PERMANENCIA E PROGRESSAO NA ESCOLA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Unidade (und)	12.362.0013	4	1.175.312,00	2.380.943,75	2.364.471,96	2.364.486,69	8.285.214,40
2067 - MANUTENÇÃO UAB	Unidade (und)	12.364.0013	4	286.236,02	286.866,24	312.576,89	326.642,85	1.212.322,00
2070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	12.365.0013	4	13.544.876,47	19.863.967,78	19.272.267,92	19.477.533,94	72.158.646,11
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	12.361.0013	4	59.469.500,48	60.228.528,81	71.832.247,39	83.894.555,01	275.424.831,69
2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	-	12.365.0013	4	9.820.487,29	22.378.327,71	23.500.441,65	23.616.472,62	79.315.729,27
2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	-	12.367.0013	8	579.334,28	736.635,21	961.841,05	943.257,27	3.221.067,81
2213 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	12.366.0013	8	1.370.970,65	1.305.542,16	1.497.134,22	1.564.505,27	5.738.152,30
		Total do Programa:		***86.246.717,19***	***107.180.811,66***	***119.740.981,08***	***132.187.453,65***	***445.355.963,58***

Finalidade:

2064 Manter o atendimento ao ensino médio em cumprimento a meta 3 do PME.
2067 Elevar a qualidade da educação superior em cumprimento a meta 13, 14 e 16 do PME.
2070 Garantir a manutenção da educação infantil em cumprimento a meta 1 do PME.
2071 Manter as atividades do ensino fundamento para atendimento da comunidade escolar em cumprimento a meta 2 do PME.
2203 Manter e ampliar o atendimento à educação infantil em cumprimento a meta 1 do PME.
2212 Manutenção do atendimento educacional especializado.
2213 Elevar a taxa de alfabetização da população em cumprimento a meta 9 do PME.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
15.40.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)
15.40.0001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício)
15.42.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação

Programa

0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Objetivos do Programa

Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1150 - RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA	Unidade (und)	13.391.0014	1	500.000,00	-	-	-	500.000,00
1175 - RESTAURO ESTAÇÃO FERROVIARIA BUARQUE DE MACEDO	Unidade (und)	13.391.0014	1	300.000,00	200.000,00	-	-	500.000,00
1176 - RESTAURO DA CASA HERCULANO DO VALE	Unidade (und)	13.391.0014	1	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1177 - RESTAURO CASA DE HOSPEDES DA REMONTA	Unidade (und)	13.391.0014	2	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
1178 - RESTAURO DA CAPELA SANTO ANTÔNIO	Unidade (und)	13.391.0014	2	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
1179 - RESTAURO DA FONTE LUMINOSA PRAÇA TIRADENTES	Unidade (und)	13.391.0014	1	55.000,00	-	-	-	55.000,00
1184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	Unidade (und)	13.391.0014	4	103.204,98	130.000,00	20.000,00	20.000,00	273.204,98
1190 - RESTAURO DO MONUMENTO DOS TRABALHADORES	-	13.391.0014	1	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1191 - RESTAURO CAPELA N. SRA. CONCEIÇÃO PASSAGEM DE GAGÉ	-	13.391.0014	1	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2148 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Unidade (und)	13.392.0014	4	360.000,00	266.475,00	393.120,00	410.819,87	1.430.414,87
2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade (und)	13.391.0014	4	423.204,98	347.272,97	327.607,50	342.349,84	1.440.435,29
2188 - PROM.PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS	Unidade (und)	13.391.0014	4	300.000,00	300.158,37	327.607,50	342.349,84	1.270.115,71
2226 - MANUTENÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS CULTURA	Unidade (und)	13.392.0014	4	180.000,00	156.750,00	196.564,50	205.409,90	738.724,40
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Unidade (und)	13.392.0014	4	150.000,00	204.000,00	230.000,00	230.000,00	814.000,00
		Total do Programa:		***2.871.409,96***	***2.404.656,34***	***1.494.899,50***	***1.550.929,45***	***8.321.895,25***

Finalidade:

1150 Restauro de bem tombado como patrimônio histórico do município.

1175 Restaurar a Estação Ferroviária de Buarque de Macedo, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artísticos e histórico e importância para a memória cultural do município, após o restauro será entregue para a comunidade.

1176	Restaurar a Casa de Herculano do Vale em Murtinho para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade local.
1177	Restaurar a Casa de Hóspedes da Remonta, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município.
1178	Restaurar a Capela de Santo Antônio, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município.
1179	Restaurar a Fonte Luminosa localizada na Praça Tiradentes, para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município.
1184	Resgatar o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática da capoeira e difusão da cultura Afrodescendente, como meio de integração, bem como instrumento de difusão da cultura e expansão de conhecimento.
1190	Restaurar o Monumento do Trabalhadores para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade.
1191	Restaurar a Capela Nossa Senhora da Conceição da Passagem de Gagé para preservação de um bem tombado pelo patrimônio histórico em reconhecimento pelo seu valor artístico e histórico e importância para a memória cultural do município. Após o restauro será entregue a comunidade local.
2148	Conservação, manutenção e restauro dos bens tombados móveis e imóveis, materiais e imateriais do município.
2163	Manutenção das ações desenvolvidas pelos instrumentos Culturais da cidade entre eles: museus, bibliotecas, centros culturais, teatro e outros.
2188	Apoio às Entidades Culturais locais, bem como suas iniciativas, realização dos festivais e eventos culturais públicos da cidade.
2226	Execução de pequenas obras de manutenção da estrutura física das edificações que compõem a Secretaria de Cultura.
2228	Realizar cursos e oficinas de artesanatos para pessoas, principalmente as que estão em vulnerabilidade social, levando a arte com o objetivo de agregar valores, integração social e cultural.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0015 - CONTROLE INTERNO

Objetivos do Programa
Otimizar o controle interno, buscando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2157 - FORTALECER OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	Unidade (und)	04.124.0015	3	75.000,00	-	60.000,00	45.000,00	180.000,00
		Total do Programa:		***75.000,00***	***0,00***	***60.000,00***	***45.000,00***	***180.000,00***

Finalidade:

2157 Realizar auditorias, apurações e outros procedimentos legais em contratos administrativos, buscando verificar o correto cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, em especial, os sistemas de controle interno.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa
Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1058 - CONST. MANUT. PRAÇAS PARQUES JARDINS	Unidade (und)	15.451.0016	4	200.000,00	355.500,00	400.000,00	200.000,00	1.155.500,00
1132 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO BAIRRO DA CACHOEIRA	Unidade (und)	15.451.0016	4	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
1133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO BAIRRO PAULO V	Unidade (und)	15.451.0016	4	100.000,00	500.000,00	-	-	600.000,00
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	Unidade (und)	15.451.0016	4	6.615.118,17	6.573.262,88	8.800.000,00	7.500.000,00	29.488.381,05
1136 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA	Unidade (und)	15.451.0016	4	120.000,00	300.000,00	-	-	420.000,00
1137 - OBRAS DE DRENAGENS E SIMILARES	Unidade (und)	17.512.0016	4	1.400.000,00	3.500.000,00	8.000.000,00	1.611.286,00	14.511.286,00
1140 - EXTENSÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS URBANA	Unidade (und)	25.752.0016	4	5.003.815,09	5.983.944,95	6.128.549,43	6.476.524,53	23.592.834,00
1147 - INSTALAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade (und)	15.452.0016	4	522.500,00	546.012,50	570.583,06	596.250,30	2.235.345,86
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAÇAS,PRÉDIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS	Unidade (und)	15.452.0016	4	100.000,00	540.000,00	436.810,00	456.466,45	1.533.276,45
1155 - PARCERIA DE OBRAS COM A COPASA	Unidade (und)	17.512.0016	4	6.071.400,30	-	500.000,00	500.000,00	7.071.400,30
2085 - MANUT. FÁBRICA MANILHAS USINA ASFAL TO	Unidade (und)	15.452.0016	4	3.000.000,00	4.839.702,89	2.902.359,56	4.414.107,69	15.156.170,14
2126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade (und)	15.452.0016	4	3.899.202,26	4.074.666,36	4.258.026,35	4.449.637,53	16.681.532,50
2130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	Unidade (und)	15.451.0016	4	125.000,00	130.625,00	374.724,00	382.586,58	1.012.935,58
2191 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Unidade (und)	15.451.0016	4	3.802.204,98	7.071.565,82	6.482.247,15	4.113.641,85	21.469.659,80
2193 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	Unidade (und)	16.482.0016	4	227.197,64	341.921,53	357.308,00	373.386,86	1.299.814,03
2215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade (und)	16.482.0016	4	52.250,00	1.054.601,25	1.057.058,31	1.059.625,93	3.223.535,49
		Total do Programa:		***31.338.688,44***	***35.911.803,18***	***40.267.665,86***	***32.133.513,72***	***139.651.671,20***

Finalidade:

1058	Melhoria e ampliação de espaços públicos de lazer.
1132	Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana.
1133	Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana.
1134	Serviços de calçamento, asfaltamento e drenagens necessárias para as obras.
1136	Melhorar o fluxo de veículos e mobilidade urbana na Estrada União Indústria.
1137	Realizar estudos, projetos e obras de melhoria da drenagem pluvial nas ruas e avenidas do município.
1140	Proporcionar iluminação pública nas ruas e avenidas do município.
1147	Executar os AVCBs dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Obras e Meio Ambiente.
1148	Executar as obras de acessibilidade das praças e dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.
1155	Melhorar o fluxo de veículos, mobilidade urbana e recuperação de áreas degradadas.
2085	Realização de serviços de tapa buraco e drenagem pluvial.
2126	Melhoria contínua da iluminação pública nas ruas e avenidas do município.
2130	Garantir atendimento às demandas emergenciais na solução do trânsito.
2191	Pagamento de serviços terceirizados, aquisição de material de consumo dos serviços relacionados a infraestrutura urbana.
2193	Promover soluções para o acesso ao solo urbanizado e à moradia digna.
2215	Combater a irregularidade urbana, promovendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visem a regularização, de modo a garantir o direito social à moradia para a promoção de cidadania e desenvolvimento do município.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
15.73.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17.08.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados
17.50.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
17.51.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
17.55.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0017 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos do Programa
Planejar e executar ações ambientais no municipio de Conselheiro Lafaiete.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	18.543.0017	4	500.000,00	300.000,00	240.500,00	251.322,50	1.291.822,50
1062 - IMPL. CENT. BENEF. RESIDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL	-	18.542.0017	4	106.965,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	406.965,00
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	04.122.0017	4	1.000,00	18.110,89	1.000,00	1.000,00	21.110,89
2076 - MANUTENÇÃO CIBAPAR	-	19.544.0017	4	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
2077 - MANUT. ATIV. CONSÓRCIO ECOTRES	Unidade (und)	18.512.0017	4	2.880.000,00	4.225.337,76	3.145.032,00	3.415.896,00	13.666.265,76
2079 - MANUT. PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	Unidade (und)	18.541.0017	4	120.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	470.000,00
2081 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS CODEMA E COMSAB	-	18.542.0017	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Unidade (und)	18.541.0017	4	100.000,00	200.000,00	109.202,00	114.116,00	523.318,00
2101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Unidade (und)	04.542.0017	4	105.000,00	309.500,00	114.662,63	119.822,44	648.985,07
2185 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS LIXÕES	-	18.542.0017	4	500.000,00	2.050.000,00	150.000,00	150.000,00	2.850.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	-	18.542.0017	4	360.000,00	480.900,00	477.140,50	494.112,33	1.812.152,83
2217 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Unidade (und)	17.512.0017	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2223 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade (und)	18.541.0017	4	50.000,00	20.000,00	150.000,00	50.000,00	270.000,00
2224 - PROGRAMA COLMEIA	Unidade (und)	18.544.0017	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	Unidade (und)	17.512.0017	4	240.000,00	200.000,00	651.740,50	463.069,33	1.554.809,83
		Total do Programa:		***5.074.965,00***	***8.265.848,65***	***5.351.277,63***	***5.321.338,60***	***24.013.429,88***

Finalidade:

1054 Recuperar e promover ações visando o ordenamento ambiental das áreas degradadas pertencentes ao município.

1062 Implantação da Área de transbordo e triagem; aterro de inertes e Usina de beneficiamento.

2075	Elaboração de projetos e execuções de obras ambientais.
2076	Garantir a participação do Município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio Intermunicipal Hidrográfico da bacia no Paraopeba.
2077	Gerenciamento da coleta, destinação e tratamento dos resíduos sólidos de saúde; Gerenciamento da destinação dos resíduos sólidos urbanos ao Aterro Sanitário Regional; Manutenção da anuidade do Consórcio ECOTRES.
2079	Elaboração de projeto e execução de melhorias do Parque Florestal; Implantação de Unidade de Conservação para transformação em Parque Municipal.
2081	Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais.
2083	Melhorias e implementação de arborização urbana e paisagismos em parques, praças, canteiros centrais e jardins. Elaboração e implantação do Guia Municipal de Arborização Urbana.
2101	Garantir a manutenção dos serviços de sepultamento e velório no cemitério municipal.
2185	Execução do Plano de Recuperação de áreas degradadas; Áreas do Moinhos e "Estrada para Queluzito"; Execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; Área Lima DImas II.
2192	Subsídio as associações de Catadores de Materiais Recicláveis em conformidades com a Lei n° 13019/2014.
2217	Elaboração de projetos e execuções de obras referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico.
2223	Executar projetos de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas.
2224	Garantir a participação do município de Conselheiro Lafaiete no Coletivo local de Meio Ambiente - COPASA.
2225	Manutenção e ampliação da coleta seletiva porta a porta. Melhoria contínua dos galpões de triagem de material reciclável.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa

0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBAN

Objetivos do Programa

Manutenção e melhoria continua do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos abrangendo os serviços de capina, roçagem, varrição, poda, caiação, recolhimento de descarte irregular, entre outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2078 - MANUT. SERVIÇO LIMPEZA URBANA	Unidade (und)	17.512.0018	4	4.649.947,60	9.247.909,62	7.747.629,92	7.000.000,00	28.645.487,14
2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade (und)	17.512.0018	4	3.600.000,00	5.605.252,00	6.600.000,00	39.000.000,00	54.805.252,00
		Total do Programa:		***8.249.947,60***	***14.853.161,62***	***14.347.629,92***	***46.000.000,00***	***83.450.739,14***

Finalidade:

2078 Gerenciamento dos serviços de capina, roçagem, varrição poda, caiação, recolhimento de descarte irregular de vias públicas e áreas internas de prédios públicos.

2184 Gerenciamento da coleta e encaminhamento ai aterro sanitário regional.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
17.08.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Programa
0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBU

Objetivos do Programa
Promover ações que visem incentivar o contribuinte ao recolhimento de seus impostos e o pagamento das dívidas para com a municipalidade, possibilitando o aumento das receitas tributárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2132 - INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	04.123.0002	3	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
		Total do Programa:		***0,00***	***100.000,00***	***100.000,00***	***100.000,00***	***300.000,00***

Finalidade:
2132 Realizar campanhas com premiações para estimular e o contribuinte a recolher em dia seus impostos e quitar as dívidas em atraso para compor a municipalidade.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0020 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUÇÃO VE

Objetivos do Programa
VALORIZAR E APOIAR A AGRICULTUIRA FAMILIAR, INCENTIVANDO AS POTENCIALIDADES DE NOSSO MUNICIPIO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1182 - IMPLANTAÇÃO DE AGROFLORESTAS COMUNITÁRIAS	Unidade (und)	20.606.0020	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								0,00
2195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	Unidade (und)	20.606.0020	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		Total do Programa:		***8.000,00***	***8.000,00***	***8.000,00***	***8.000,00***	***32.000,00***

Finalidade:

1182 Reforçar o convívio social, estimular a alimentação saudável, aumentar a autoestima e ampliar os conhecimentos, são alguns objetivos deste projeto, além de oferecer oportunidade de cultivar e consumir alimentos orgânicos e saudáveis.

2195 Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RU

Objetivos do Programa
Incentivar a formação de cooperativas, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1022 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-	20.605.0021	4	710.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.490.000,00	6.800.000,00
2187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Unidade (und)	20.605.0021	4	90.825,13	94.912,26	99.183,31	103.646,56	388.567,26
		Total do Programa:		***800.825,13***	***1.594.912,26***	***2.199.183,31***	***2.593.646,56***	***7.188.567,26***

Finalidade:

1022 Revitalizar o Parque de Exposição Presidente Tancredo Neves, entregando para a população um local de lazer e atrativo para a realização de eventos.

2187 Garantir o devido funcionamento do Parque de Exposição Tancredo Neves.

Fonte de Recurso:
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos do Programa
Realizar serviços de manutenção e melhorias nas localidades rurais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1159 - EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS NA ZONA RURAL	-	25.752.0022	4	215.524,39	213.515,10	234.866,61	241.435,61	905.341,71
2138 - MANUTENÇÃO DO "SIM"	Unidade (und)	20.605.0022	4	58.938,00	81.588,00	64.361,77	67.258,05	272.145,82
2160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Unidade (und)	15.451.0022	4	290.581,55	786.073,56	297.322,32	331.601,82	1.705.579,25
2186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	Unidade (und)	20.605.0022	4	27.500,00	28.737,50	30.030,69	31.382,07	117.650,26
		Total do Programa:		***592.543,94***	***1.109.914,16***	***626.581,39***	***671.677,55***	***3.000.717,04***

Finalidade:

1159	Proporcionar iluminação pública nas localidades rurais e estradas vicinais.
2138	Regularização dos Produtos de Origem Animal, garantindo a segurança dos alimentos.
2160	Realização de serviços terceirizados para manutenção e melhoria contínua de estradas vicinais.
2186	Garantir o devido funcionamento do Mercado do Produtor.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
17.50.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
17.51.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Programa
0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Objetivos do Programa
Fortalecer a integração das atividades dos setores industrial, comercial e Agronegócio municipal ao processo de desenvolvimento econômico e social do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade (und)	22.661.0023	4	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
2010 - MANUTENÇÃO POSTO MINAS FÁCIL	Unidade (und)	23.691.0023	4	3.469,40	3.625,52	3.788,67	3.959,16	14.842,75
2097 - REVITALIZAÇÃO URBANA	Unidade (und)	15.451.0023	4	52.250,00	54.625,00	57.058,31	59.625,93	223.559,24
2140 - APOIO DESENV.INDUST.E COMERCIAL	Unidade (und)	22.661.0023	4	680.336,71	744.035,50	742.944,69	776.377,20	2.943.694,10
2142 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	Unidade (und)	23.691.0023	4	11.495,00	-	-	-	11.495,00
2143 - ILUMINAÇÃO NATALINA	Unidade (und)	23.691.0023	4	10.000,00	110.698,99	110.493,63	10.000,00	241.192,62
		Total do Programa:		***1.257.551,11***	***1.912.985,01***	***1.914.285,30***	***1.849.962,29***	***6.934.783,71***

Finalidade:

1138 Serviços de projetos e obras para ampliação, manutenção e melhoria contínua dos distritos industriais I e II.
2010 Manter as atividades para a efetividade do funcionamento do Posto Minas Fácil Municipal.
2097 Revitalizar o hipercentro e demais regiões com vocação comercial e industrial, tornando-os mais atrativos e acolhedores.
2140 Viabilizar as parcerias para promover o desenvolvimento industrial e comercial dos municípios.
2142 Manter apoio aos eventos,
2143 Oferecer a comunidade local e aos turistas uma iluminação natalina diferenciada em busca de consolidação da cidade no cenário turístico de Minas Gerais.

Fonte de Recurso:
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0024 - INCENTIVO AO TURISMO

Objetivos do Programa
Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social, fomentando a preservação ambiental e cultural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1029 - CENTRO DE APOIO AO TURISTA	-	23.695.0024	0	-	36.000,00	50.000,00	-	86.000,00
2096 - CENTRO DE APOIO AO TURISTA	Unidade (und)	23.695.0024	4	16.720,00	17.472,40	18.258,66	19.080,30	71.531,36
2145 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Unidade (und)	23.695.0024	4	41.800,00	43.681,00	45.646,64	47.700,74	178.828,38
		Total do Programa:		***58.520,00***	***97.153,40***	***113.905,30***	***66.781,04***	***336.359,74***

Finalidade:

1029 Criar e implantar o Centro de Apoio ao Turista com finalidade de atender aos visitantes e turistas, orientando sobre os atrativos e equipamentos turísticos, sua localização e demais informações sobre o município.

2096 Garantir a manutenção do centro para informações aos turistas.

2145 Desenvolver ações para incrementar o turismo no município.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

Objetivos do Programa
Promover através da prática esportiva a integração social, saúde e lazer.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1111 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	Unidade (und)	27.811.0025	4	278.100,00	839.123,97	500.000,00	-	1.617.223,97
1158 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Unidade (und)	27.812.0025	4	250.000,00	100.000,00	-	-	350.000,00
1186 - ATLETA NOTA 10	Unidade (und)	27.811.0025	4	223.204,98	299.035,82	136.324,28	144.162,92	802.728,00
1192 - PROJETO MENINAS E MENINOS DE QUELUZ	Unidade (und)	27.812.0025	1	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	Unidade (und)	27.812.0025	4	125.000,00	76.125,00	273.006,25	285.291,53	759.422,78
2113 - MANUTENÇÃO DE ESPORTES PARA DEFICIENTES	Unidade (und)	27.812.0025	4	34.500,00	15.675,00	37.674,86	39.370,23	127.220,09
2114 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Unidade (und)	27.812.0025	4	90.000,00	68.700,00	198.282,25	102.704,95	459.687,20
2115 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUS	Unidade (und)	27.813.0025	4	65.000,00	57.475,00	70.981,63	74.175,80	267.632,43
2127 - APOIO ÀS EQUIPES REPRES.DO MUNICÍPIO	Unidade (und)	27.811.0025	4	50.000,00	58.000,00	66.700,00	76.705,00	251.405,00
2151 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS LOCAIS	Unidade (und)	27.811.0025	4	100.000,00	41.800,00	109.202,50	114.116,61	365.119,11
2154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS	Unidade (und)	27.812.0025	4	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	Unidade (und)	27.812.0025	4	8.000,00	18.360,00	18.736,20	9.129,33	54.225,53
		Total do Programa:		***1.293.804,98***	***1.657.444,79***	***1.487.349,72***	***925.538,00***	***5.364.137,49***

Finalidade:

1111 Construção de quadras em bairros que não possuam este equipamento.

1158 Realizar construções para a finalização do estádio municipal, visando oferecer a estrutura necessária para a realização de eventos esportivos.

1186 Projeto esportivo sócio educacional destinado a crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos, cuja proposta se baseia no conceito do esporte para desenvolvimento humano, potencializando as ações de ensino e aprendizagem; como complemento às ações da rede formal de educação por meio de metodologia que contemplará práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas com vistas a formação de valores de cidadania através do futebol.

2111 Promover a manutenção do ginásio poliesportivo, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destina.

2113 Incentivar a prática esportiva às pessoas com deficiências, garantindo a inclusão social, lazer e desenvolvimento da cidadania.

2114 Realizar a manutenção do Estádio Municipal, visando a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destina.

2115	Realizar a manutenção da praça CEUs, garantindo a preservação do patrimônio e oferecendo condições para o desenvolvimento das atividades a que se destina.
2127	Apoiar as equipes esportivas que representam o município em competições regionais, estaduais e federais.
2151	Fornecer às entidades locais condições para a participação de seus atletas em competições, realização de eventos, capacitações, entre outras ações que visem melhorar a prática esportiva no qual trabalham.
2154	Promover e incentivar a realização de eventos esportivos, oferecendo a população, alternativas para a melhoria da qualidade de vida através da prática esportiva.
2155	Garantir condições de funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Programa
0026 - PROM. ATIV ESPORTIVAS E RECREA

Objetivos do Programa
Incentivar a prática de esportes como meio de melhoria da saúde, lazer e inclusão social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1002 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	Unidade (und)	27.812.0026	4	927.940,00	4.000.000,00	8.000.000,00	-	12.927.940,00
1107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	-	27.813.0026	2	-	170.000,00	665.000,00	-	835.000,00
2037 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS	Unidade (und)	27.812.0026	4	130.000,00	202.998,97	87.362,00	91.293,29	511.654,26
2110 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	Unidade (und)	27.813.0026	4	168.204,98	413.397,94	76.441,75	79.881,63	737.926,30
		Total do Programa:		***1.226.144,98***	***4.786.396,91***	***8.828.803,75***	***171.174,92***	***15.012.520,56***

Finalidade:

1002	Construção de um mini ginásio poliesportivo com as medidas oficiais conforme as novas regras para atender a demanda do município.
1107	Construção de áreas de lazer em bairros onde não existam estrutura ou equipamentos que melhorem os momentos de recreação da população.
2037	Realizar a manutenção dos campos de futebol municipais, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destinam.
2110	Promover a manutenção das áreas de lazer do município, garantindo a preservação do patrimônio e o desenvolvimento das atividades a que se destinam.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
17.01.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Programa
0027 - OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Objetivos do Programa
ANALISAR E VOTAR PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Unidade (und)	01.031.0027	4	8.765.000,00	10.334.860,55	10.444.538,65	10.570.367,81	40.114.767,01
		Total do Programa:		***8.765.000,00***	***10.334.860,55***	***10.444.538,65***	***10.570.367,81***	***40.114.767,01***

Finalidade:
2000 Assegurar a manutenção dos serviços do Poder Legislativo Municipal.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0029 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos do Programa
Apoiar o produtor e trabalhador rural, baseado em princípios educacionais, visando a fixação do homem no campo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2139 - APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO	Unidade (und)	20.606.0029	4	100.529,00	140.566,83	141.093,50	141.643,88	523.833,21
		Total do Programa:		***100.529,00***	***140.566,83***	***141.093,50***	***141.643,88***	***523.833,21***

Finalidade:

2139 Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio de convênios visando a assistência técnica aos produtores e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0031 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos do Programa
PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2043 - MANUT. CENTRO PROMOÇÃO À SAÚDE	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.379.151,46	2.072.168,90	1.954.468,66	2.087.556,19	7.493.345,21
2045 - MANUTENÇÃO SETOR IMUNIZAÇÃO	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.192.758,50	2.094.969,58	2.041.014,52	2.077.121,38	7.405.863,98
2046 - MANUT. SETOR CONTROLE ENDEMIAS	Unidade (und)	10.305.0031	4	1.921.100,00	4.671.516,50	5.146.618,56	5.463.689,25	17.202.924,31
		Total do Programa:		***4.493.009,96***	***8.838.654,98***	***9.142.101,74***	***9.628.366,82***	***32.102.133,50***

Finalidade:

2043 Manter e ampliar o serviço de atenção especializada em DST's/AIDS/HIV e hepatites virais/doenças oportunistas da região de saúde e a nível municipal, os serviços, a gestão de alto risco, programas de TBC, hanseníase, dentre outros.

2045 Manter homogênea as taxas de cobertura vacinal em conformidade com o calendário nacional de vacinação.

2046 Ampliar as ações de prevenção e controle de doenças endêmicas no município, além de promover ações de mobilização por meio do setor de educação em saúde.

Fonte de Recurso:
15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16.04.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa
0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos do Programa

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, aus

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1152 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPES VOLANTES DOS CRAS	Unidade (und)	08.244.0032	4	85.384,00	89.653,20	94.135,86	98.842,65	368.015,71
2173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade (und)	08.244.0032	4	1.404.319,04	1.958.422,07	1.926.692,70	1.930.132,58	7.219.566,39
2174 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	Unidade (und)	08.244.0032	4	350.000,00	368.127,10	448.512,76	464.263,43	1.630.903,29
2175 - MANUT.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Unidade (und)	08.244.0032	4	250.000,00	417.085,76	378.226,95	391.133,49	1.436.446,20
2176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidade (und)	08.244.0032	4	809.898,31	2.067.351,85	2.067.351,85	2.067.351,85	7.011.953,86
		Total do Programa:		***2.899.601,35***	***4.900.639,98***	***4.914.920,12***	***4.951.724,00***	***17.666.885,45***

Finalidade:

1152 Implantar e manter uma equipe volante com dois profissionais, com finalidade de realizar maior número de atendimento, acompanhamento e cadastramento de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas áreas descobertas dos CRAS.

2173 Garantir a manutenção dos centros de referência de assistência social, priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, do precário ou no acesso aos serviços públicos, da fragilização dos vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

2174 Colaborar com a inclusão social das famílias carentes e em extrema pobreza por meio da transferência condicionada de renda e de ações intersetoriais complementares.

2175 Garantir a manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais para execuções de ações que garantam a ampliação de trocas culturais e vivências, o desenvolvimento de pertencimento e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo a socialização e convivência

2176 Garantir benefícios eventuais para a população de baixa renda em vulnerabilidade e/ou risco social, tais como auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio moradia, aluguel social, entre outros, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0033 - GESTAO DA SMDS

Objetivos do Programa
Realizar a gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos programas

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2006 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DES. SOCIAL	Unidade (und)	08.122.0033	4	850.000,00	1.097.449,02	1.112.541,31	1.122.347,88	4.182.338,21
2164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	Unidade (und)	08.244.0033	4	80.000,00	81.192,12	88.200,00	92.610,00	342.002,12
2165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	Unidade (und)	08.122.0033	4	281.818,23	344.854,64	307.752,55	321.601,42	1.256.026,84
2166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	Unidade (und)	08.122.0033	4	117.871,41	214.531,96	232.718,53	238.510,86	803.632,76
		Total do Programa:		***1.329.689,64***	***1.738.027,74***	***1.741.212,39***	***1.775.070,16***	***6.583.999,93***

Finalidade:

2006 Garantir a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social no município.

2164 Realizar a manutenção das atividades da vigilância socioassistencial, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais na execução das ações que visam a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

2165 Garantir a gestão de transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, oferecendo atendimento veicular para a realização de visitas domiciliares, viagens institucionais, plantões do Conselho Tutelar, entre outros.

2166 Garantir a manutenção do setor de cadastramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando conhecer a realidade socioeconômica das famílias atendidas, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características de domicílio, das formas de acesso aos serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família, objetivando assim, formular e implantar políticas específicas.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa
0034 - GARANTIA DE DIREITOS

Objetivos do Programa
Garantir direitos sociais básicos a todas as pessoas que necessitarem da assistência social nas suas variadas necessidades, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2042 - MANUT. CENTRO REFERÊNCIA IDOSO	Unidade (und)	08.241.0034	4	527.871,46	449.167,58	503.829,12	526.501,48	2.007.369,64
2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS ESPECIAIS	Unidade (und)	08.241.0034	4	535.000,00	501.012,97	649.607,20	658.226,55	2.343.846,72
2168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Unidade (und)	08.243.0034	4	374.204,98	372.111,70	387.814,72	392.696,30	1.526.827,70
2169 - MANUTENÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	Unidade (und)	08.244.0034	4	120.000,00	78.000,00	132.300,00	138.915,00	469.215,00
2171 - MANUTENÇÃO PROGRAMA LEITE DE SOJA	Unidade (und)	08.244.0034	4	178.487,43	-	-	-	178.487,43
2172 - MANUTENÇÃO DO SINE	Unidade (und)	08.244.0034	4	428.000,00	516.496,92	493.715,41	502.045,67	1.940.258,00
2208 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade (und)	08.243.0034	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
2209 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade (und)	08.241.0034	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2234 - SERVIÇO DE APOIO A JUVENTUDE	Unidade (und)	08.244.0034	4	60.000,00	90.925,50	90.925,50	90.925,50	332.776,50
		Total do Programa:		***3.423.563,87***	***3.267.714,67***	***3.581.191,95***	***3.698.460,50***	***13.970.930,99***

Finalidade:

2042 Garantir recursos que serão destinados a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa através de projetos e ações, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania, propiciando um processo de envelhecimento ativo e saudável voltadas a garantia de direitos básicos ao idoso.

2167 Realizar a manutenção das atividades do Centro de Convivência para Adultos Especiais, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que serão destinados a convivência cotidiana, com projetos e ações voltados para garantia de direitos sociais básicos para pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e o desenvolvimento da cidadania para pessoas que demandam cuidados intensivos e sistemáticos por vivenciarem situações diferenciadas, que as impedem de articular suas vidas à vida coletiva.

2168 Realizar a manutenção das atividades do conselho tutelar, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais na execução das ações ao atendimento das crianças e adolescentes em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária.

2169 Realizar a manutenção das atividades da economia popular solidária, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução das ações que visam apoio ao cidadão objetivando a organização coletiva para a geração de renda.

2171	Garantir a manutenção das atividades do programa leite de soja, visando apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução das ações à população em vulnerabilidade social.
2172	Realizar a manutenção das atividades do SINE, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais e a execução de ações que objetivam facilitar a inserção ou reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho.
2208	Captar recursos que serão destinados especificamente para a área da infância e adolescência, tendo a finalidade de financiar programas, projetos e ações voltadas para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e de suas respectivas famílias, sob o gerenciamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2209	Captar e conceder repasses de recursos mediante a publicação de editais para a implantação e custeio de projetos na área do idoso, sob gerenciamento do Conselho Municipal do Idoso.
2234	Garantir a efetividade dos serviços prestados a juventude do município, além de coordenar e articular políticas publicas que promovam os direitos da juventude.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Programa

0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES

Objetivos do Programa

Garantir o controle social das atividades de assistência social e buscar parcerias no desenvolvimento de ações comuns com as demais instituições públicas e privadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2180 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (und)	08.122.0035	4	170.000,00	182.490,55	189.510,25	193.559,52	735.560,32
2181 - MANUTENÇÃO ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS	Unidade (und)	08.244.0035	4	274.250,00	405.976,25	362.749,87	371.983,67	1.414.959,79
		Total do Programa:		***444.250,00***	***588.466,80***	***552.260,12***	***565.543,19***	***2.150.520,11***

Finalidade:

2180 Realizar a manutenção da Casa dos Conselhos e o controle social através dos conselhos municipais oferecendo apoio e meios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

2181 Firmar parcerias e entidades públicas e privadas, visando a execução de atividades que promovam a proteção social.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Programa

0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA

Objetivos do Programa

Garantir a proteção integral para famílias ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos, risco pessoal e social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2149 - MANUTENÇÃO CASA PASSAGEM POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA	-	08.244.0036	4	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	Unidade (und)	08.244.0036	4	144.900,00	74.134,13	161.665,47	165.847,38	546.546,98
		Total do Programa:		***144.900,00***	***224.134,13***	***311.665,47***	***315.847,38***	***996.546,98***

Finalidade:

2149 Garantir acolhimento de acordo com a tipificação do serviço para população em situação de rua considerando o mapeamento do município e as demandas. Ser um equipamento de retaguarda as ações realizadas pelo Centro POP e Serviço Especializado em Abordagem Social.

2183 Promover ações para que a família de acolhimento possibilite a continuidade da socialização da criança ou adolescente até que seja possível o retorno à família de origem ou, em último caso, encaminhamento para adoção.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Programa

0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivos do Programa

Motivar o servidor público, valorizando e proporcionando condições do exercício de suas funções. Uma gestão comprometida com a excelência entende que um servidor motiva demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, na execução, na gestão, no con

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2056 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Unidade (und)	12.128.0037	4	12.507,79	500.000,00	113.658,82	114.273,47	740.440,08
2088 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Unidade (und)	04.122.0037	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
2131 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Unidade (und)	04.122.0037	4	8.000,00	15.000,00	108.736,20	109.120,33	240.856,53
2220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	Unidade (und)	04.122.0037	4	18.000,00	25.061,98	19.656,45	20.540,99	83.259,42
		Total do Programa:		***50.507,79***	***552.601,98***	***255.155,77***	***257.628,78***	***1.115.894,32***

Finalidade:

2056 Qualificar servidores para melhor desempenho de suas funções e promoção de ensino de qualidade em cumprimento as metas 7 e 19 do PME.
2088 Capacitar os servidores com cursos, palestras e workshops.
2131 Realizar a qualificação dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda, promovendo a constante atualização às normas e legislação vigente, ofertando uma informação precisa e transparente.
2220 Realizar a qualificação dos servidores lotados na Secretaria de Administração.

Fonte de Recurso:

15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos do Programa
APOIAR, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSO DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇPÚBLICA, AÇÕES DE VISEM A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E A PROTEÇÃO DO CIDADÃO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1183 - PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Unidade (und)	06.181.0004	3	10.000,00	58.200,00	100.000,00	-	168.200,00
2012 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PMMG	Unidade (und)	06.181.0004	4	120.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	552.000,00
2013 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	Unidade (und)	06.181.0004	4	54.799,80	38.640,00	59.842,75	62.535,68	215.818,23
2014 - MANUTENÇÃO CONV. CORPO BOMBEIROS	Unidade (und)	06.181.0004	4	94.500,00	21.840,00	103.196,36	107.840,20	327.376,56
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade (und)	06.181.0004	4	2.051.829,29	2.322.472,17	2.337.765,38	2.631.714,82	9.343.781,66
2146 - APOIO À DELEGACIA DE MULHERES	Unidade (und)	06.181.0004	4	4.180,00	47.319,18	104.564,66	4.770,07	160.833,91
		Total do Programa:		***2.335.309,09***	***2.632.471,35***	***2.849.369,15***	***2.950.860,77***	***10.768.010,36***

Finalidade:

1183	Apoiar as ações da Patrulha de Prevenção à violência doméstica, visando atender as demandas e combate à violência contra a mulher.
2012	Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações que reduzam a criminalidade e aumentem a proteção do cidadão.
2013	Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações que reduzam a criminalidade e aumentem a proteção do cidadão.
2014	Apoiar a instituição de segurança pública, visando ações de prevenção e combate a ocorrências que afetam a segurança pública.
2016	Manter as atividades da guarda municipal oferecendo condições para a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município.
2146	Apoiar as ações da delegacia de mulheres visando o atendimento as demandas e combate à violência doméstica.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
17.52.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Programa
0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos do Programa
Modernizar a Administração Pública Municipal e implementar novas políticas de planejamento e gestão governamental, baseado no conceito de eficiência e eficácia na gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1007 - IMPLANTAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO	Unidade (und)	04.121.0005	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1089 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	Unidade (und)	04.122.0005	4	1.500.000,00	2.151.500,00	2.313.802,00	2.484.463,00	8.449.765,00
1143 - DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	Unidade (und)	04.122.0005	4	550.000,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.550.000,00
1170 - IMPLANTAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade (und)	04.126.0005	4	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1171 - IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	04.122.0005	0	-	-	-	-	
1172 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	04.122.0005	0	-	-	-	-	
1173 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	Unidade (und)	04.122.0005	4	75.000,00	-	-	-	75.000,00
1180 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	-	04.122.0005	0	-	500.000,00	-	-	500.000,00
2003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	-	04.123.0005	0	10.000,00	2.000,00	210.920,25	211.411,66	434.331,91
2129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	Unidade (und)	15.451.0005	4	90.000,00	8.000,00	-	-	98.000,00
2221 - REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0005	4	250.000,00	471.250,00	273.006,00	285.291,00	1.279.547,00
2231 - IMPLANTAÇÃO DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO	Unidade (und)	04.121.0005	2	50.000,00	52.250,00	-	-	102.250,00
2235 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-	26.782.0005	0	-	-	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
2236 - REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)	04.122.0005	4	200.000,00	600.000,00	1.600.000,00	100.000,00	2.500.000,00
		Total do Programa:		***2.778.000,00***	***4.588.000,00***	***7.500.728,25***	***5.184.165,66***	***20.050.893,91***

Finalidade:

1007 Realizar oficinas, audiências e consultas públicas, de forma a estimular a participação popular na estruturação e revisão do plano plurianual.
1089 Construir o almoxarifado central para melhorar a logística de distribuição no município.
1143 Construir o almoxarifado central para melhorar a logística de distribuição no município.

1170	Implantar o Departamento de Tecnologia da Informação, buscando soluções capazes de garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento integral do município, bem como garantir a segurança das informações.
1171	Implantar a gestão de documentos para que o município tenha um garantido arquivamento e uso adequado de seus registros documentais.
1172	Implantar a gestão de recursos humanos para adequar os objetivos da administração pública gerencial à realidade dos servidores públicos. proporcionar uma maior estruturação da máquina pública, e com a finalidade de entregar à sociedade um serviço cada vez mais eficaz e eficiente.
1173	Implantar a gestão patrimonial para exercer o controle do patrimônio da administração pública, além de ser uma exigência legal, a aplicação de procedimentos padronizados e a real situação, sendo também uma é ferramenta para tomadas de decisão onde incide a supremacia e a indisponibilidade do interesse público.
1180	Implantação do sistema de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia elétrica dos prédios municipais.
2003	Garantir a manutenção do sistema de inserção das informações integrantes para a correta aplicação da legislação tributária municipal, praticando justiça fiscal e melhoria na arrecadação de impostos.
2129	Elaborar os projetos para implantação do plano de mobilidade urbana do município.
2221	Manter as atividades administrativas dos prédios públicos em condições de uso, tais como creches , escolas, PSFs, CRAS, CREAS, etc.
2231	Contribuir para que o município tenha uma gestão de forma mais objetiva, tornando-se mais efetivo na entrega de valor público à população.
2235	Reformar o terminal para melhor conforto dos usuários.
2236	Reformar e manter os prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Administração.

Fonte de Recurso:

15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados
17.55.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Programa
0006 - DEFESA CIVIL

Objetivos do Programa
Realizar ações de prevenção, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres e seus impactos, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
2009 - SERVIÇO PROTEÇÃO SITUAÇÃO CALAMIDADE E EMERGÊNCIAS	Unidade (und)	08.244.0006	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2015 - MANUT. REEST. DEFESA CIVIL	-	06.122.0006	4	167.205,87	58.800,00	182.592,99	190.809,68	599.408,54
		Total do Programa:		***217.205,87***	***108.800,00***	***232.592,99***	***240.809,68***	***799.408,54***

Finalidade:

2009 Promover apoio material e proteção integral à população atingida por eventual situação de emergência ou calamidade pública, com a oferta de serviços, conforme as necessidades detectadas.

2015 Desenvolver ações que visem a proteção da população vitimada por desastres ambientais e outros acidentes.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa

0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos do Programa

AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUBILIDADE NAS AÇOES DE ASSISTENCIA,PREVENÇAO E PROMOÇAO A SAÚDE, EM CARÁTER INDIVIDUAL OU COLETIVA, EMCONFORMIDADE COM AS ÁREAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE,QUAIS SEJAM:

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Unidade (und)	10.301.0007	4	1.000.000,00	1.600.000,00	-	-	2.600.000,00
1181 - PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL	Unidade (und)	10.303.0007	1	140.000,00	100.000,00	-	-	240.000,00
2027 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	Unidade (und)	10.301.0007	4	21.118.162,44	39.470.839,76	44.261.588,07	45.944.743,31	150.795.333,58
2029 - MANUT. ODONTOLOGIA/SAUDE BUCAL	Unidade (und)	10.301.0007	4	391.588,01	784.862,19	644.430,11	660.331,59	2.481.211,90
2031 - MANUTUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Unidade (und)	10.303.0007	4	2.434.070,43	2.730.209,79	3.775.518,68	2.895.131,64	11.834.930,54
2123 - MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA/CEO	Unidade (und)	10.301.0007	4	2.781.673,57	2.714.951,21	3.037.657,08	3.174.351,65	11.708.633,51
		Total do Programa:		***27.865.494,45***	***47.400.862,95***	***51.719.193,94***	***52.674.558,19***	***179.660.109,53***

Finalidade:

1042 Garantir o acesso da população às Unidades de Saúde com as reformas e adaptações necessárias.

1181 Distribuir absorventes gratuitamente às crianças, adolescentes e mulheres que necessitarem, promovendo a dignidade destas pessoas através das equipes de saúde da família e das escolas municipais.

2027 Garantir a manutenção da atenção básica.

2029 Garantir a manutenção do setor de odontologia/saúde bucal.

2031 Qualificar a dispensação de medicamentos, mantendo controle de estoque, visando eliminar a falta de medicamentos constantes da relação "RENAME" e "REMUNE".

2123 Garantir o funcionamento da unidade, com manutenções preventivas e periódicas dos equipamentos e instalações, visando a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades.

Fonte de Recurso:

15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16.04.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa
0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

Objetivos do Programa
PROMOVER ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO, COM VISTAS A LEGITIMÁ-LO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA	-	10.302.0008	1	-	368.000,00	-	-	368.000,00
2033 - NUCLEO ESPECIALIZADO REABILITAÇÃO	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.790.296,50	1.868.150,82	2.137.310,64	2.215.341,17	8.011.099,13
2034 - MANUTENÇÃO DO CISAP	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.414.000,00	1.809.697,94	1.614.123,35	1.613.608,90	6.451.430,19
2035 - MANUTENÇÃO TFD	Unidade (und)	10.302.0008	4	836.340,00	780.000,00	913.304,19	954.402,88	3.484.047,07
2036 - MANUTENÇÃO CAPS	Unidade (und)	10.302.0008	4	7.136.567,43	9.048.565,80	7.983.665,76	9.369.648,37	33.538.447,36
2038 - MANUT.SERV. HOSPITALARES, LABORATORIAS	Unidade (und)	10.302.0008	4	24.286.031,94	39.400.000,00	50.926.539,14	62.287.184,33	176.899.755,41
2039 - MANUT. CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	Unidade (und)	10.302.0008	4	5.659.103,95	6.150.110,41	6.198.049,24	6.267.018,24	24.274.281,84
2040 - MANUT. POLICLÍNICA E PRONTO SOCORRO	Unidade (und)	10.302.0008	4	28.435.984,15	33.802.432,63	37.368.704,48	38.383.711,20	137.990.832,46
2041 - MANUT. SETOR ORTESE E PROTÉSE	Unidade (und)	10.302.0008	4	1.118.727,02	1.580.703,24	1.189.396,94	1.209.913,36	5.098.740,56
2048 - MANUTENÇÃO CISRU	Unidade (und)	10.302.0008	4	802.257,09	861.399,12	876.084,80	925.508,61	3.465.249,62
2214 - REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	Unidade (und)	10.302.0008	4	672.700,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	972.700,00
2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA	-	10.302.0008	3	-	498.800,00	498.800,00	498.800,00	1.496.400,00
		Total do Programa:		*72.152.008,08*	*96.267.859,96*	*109.805.978,54*	*123.825.137,06*	*402.050.983,64*

Finalidade:

1187	Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento.
2033	Manter as atividades administrativas e o atendimento especializado e multidisciplinar no instituto São Dimas.
2034	Buscar maiores ofertas de serviços especializados de acordo com a demanda da população.
2035	Buscar alternativas para minimizar a necessidade de deslocamentos intermunicipais, com a redução de desgaste para os pacientes.
2036	Manter as atividades e adequação das instalações do CAPS.
2038	Manter os serviços hospitalares e laboratoriais no município, garantindo acesso a serviços de qualidade.
2039	Otimizar a oferta de consultas médicas especializadas.
2040	Recuperar a estrutura física com reforma e adequação das unidade, com a manutenção, aquisição e substituição de equipamentos, visando manter a qualidade de atendimento.

2041 Adequar a estrutura física e funcional dos serviços.
2048 Garantir atendimento na rede de urgência/emergência mantendo o financiamento em dia e de acordo com as situações apresentadas.
2214 Garantir melhor atendimento aos usuários.
2237 Manutenção das atividades do posto de coleta de sangue.

Fonte de Recurso:
15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17.10.0100 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)

Programa
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos do Programa

PREVENIR E CONTROLAR AGRAVOS A SAÚDE, ELIMINAR OU REDUZIR RISCOS A SAÚDEDECORRENTES DE PROBLEMAS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS E DA SAÚDE DO TRABALHADOR E CONTROLE DA ZOONOZE

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
1144 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	Unidade (und)	10.304.0009	4	304.250,00	300.000,00	-	-	604.250,00
2044 - MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITARIA	Unidade (und)	10.304.0009	4	1.339.984,54	1.500.115,86	1.587.270,82	1.649.581,01	6.076.952,23
2047 - MANUT. VIGILÂNCIA AMB. E ZOONOSES	Unidade (und)	10.305.0009	4	815.660,29	1.042.692,64	1.192.497,57	1.213.944,73	4.264.795,23
		Total do Programa:		***2.459.894,83***	***2.842.808,50***	***2.779.768,39***	***2.863.525,74***	***10.945.997,46***

Finalidade:

1144 Prover o município com uma unidade capaz de abrigar maior número de animais e melhorar o resultado das ações de controle de doenças sinantrópicas.

2044 Identificar e monitorar situações de risco a partir de inspeções realizadas pelo município e promover ações educativas.

2047 Prevenir, controlar, eliminar ou reduzir riscos à saúde decorrentes de problemas sanitários, ambientais. Controle da zoonose no município, visando o fortalecimento e cumprimento dos dispositivos legais.

Fonte de Recurso:

15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa
9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos do Programa
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Ações	Produto (Un. de medida)	Função Programática	Metas					
			Física	Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total da Ação
9001 - VERBA CONTIGÊNCIA	Unidade (und)	99.999.9999	4	226.848,71	257.849,11	5.417.651,97	6.620.209,60	12.522.559,39
		Total do Programa:		***226.848,71***	***257.849,11***	***5.417.651,97***	***6.620.209,60***	***12.522.559,39***

Finalidade:

9001 Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159 A da Lei Orgânica do município.

Fonte de Recurso:
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

		2022	2023	2024	2025	*Total*
Total do PPA	-	***330.830.912,09***	***458.726.968,92***	***493.730.495,36***	***538.366.528,11***	***1.821.654.904,48***

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 1 - Legislativa					**40.114.767,01**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**40.114.767,01**
Programa: 0027 - OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISL					**40.114.767,01**
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	8.765.000,00	10.334.860,55	10.444.538,65	10.570.367,81	40.114.767,01
Função: 4 - Administração					**158.691.151,00**
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					**114.250,00**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**114.250,00**
1007 - IMPLANTAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2231 - IMPLANTAÇÃO DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO	50.000,00	52.250,00	0,00	0,00	102.250,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**149.292.520,68**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**132.541.643,55**
0002 - MANUT. PAGAMENTO PRECATÓRIO/RPV	5.979.463,25	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	15.579.463,25
1005 - ESTRUTURAÇÃO SETOR FISCALIZAÇÃO	30.000,00	71.810,00	32.760,75	34.234,98	168.805,73
1139 - REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2002 - MANUT. ATIVIDADES DA FAZENDA	1.989.371,00	2.452.864,49	2.432.442,87	2.470.202,80	9.344.881,16
2004 - MANUT. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO	1.293.960,02	2.207.763,16	2.200.388,79	2.205.528,95	7.907.640,92
2005 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL URBANO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2008 - MANUT SEC.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	631.650,51	1.043.426,10	1.047.688,95	1.052.143,62	3.774.909,18
2011 - MANUT. ATIVIDADES DEFESA SOCIAL	2.007.208,33	2.829.318,61	2.623.549,04	2.661.947,11	10.122.023,09
2018 - MANUT. REEST. DEPARTAMENTO DE TRANSITO	808.775,97	1.131.940,00	1.205.580,00	1.205.580,00	4.351.875,97
2022 - MANUTENÇÃO DO PROCON	60.000,00	114.250,00	65.521,50	68.469,97	308.241,47
2073 - MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	5.049.854,64	7.394.188,72	6.514.567,51	6.762.723,04	25.721.333,91
2086 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA GOVERNO	117.400,00	287.395,28	287.618,38	287.939,00	980.352,66
2087 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	1.050.000,00	1.290.508,96	1.741.130,44	1.783.230,16	5.864.869,56
2092 - MANUT. ATIVIDADES DA OUVIDORIA	203.008,00	295.489,43	269.689,81	280.720,39	1.048.907,63
2095 - MANUT. ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.080.000,00	1.302.400,00	1.179.387,00	1.232.459,42	4.794.246,42
2102 - OPERAÇÃO E MANUT. FROTA MUNICIPAL	2.610.000,00	1.545.300,00	1.602.822,50	1.670.328,73	7.428.451,23
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	5.569.802,36	7.979.920,27	10.115.430,85	10.543.600,43	34.208.753,91
2194 - MANUTENÇÃO DO CODAP	245.000,00	166.887,46	245.000,00	245.000,00	901.887,46
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**16.354.312,00**
1089 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	1.500.000,00	2.151.500,00	2.313.802,00	2.484.463,00	8.449.765,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
1143 - DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	550.000,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.550.000,00
1171 - IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1172 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1173 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1180 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2221 - REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	250.000,00	471.250,00	273.006,00	285.291,00	1.279.547,00
2236 - REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00	600.000,00	1.600.000,00	100.000,00	2.500.000,00
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**21.110,89**
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00	18.110,89	1.000,00	1.000,00	21.110,89
Programa: 0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					**375.454,24**
2088 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
2131 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	15.000,00	108.736,20	109.120,33	240.856,53
2220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	18.000,00	25.061,98	19.656,45	20.540,99	83.259,42
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**734.331,91**
Programa: 0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBU					**300.000,00**
2132 - INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**434.331,91**
2003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	10.000,00	2.000,00	210.920,25	211.411,66	434.331,91
Subfunção: 124 - Controle Interno					**1.272.154,99**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**1.092.154,99**
2090 - MANUT. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	212.146,50	291.326,97	298.256,05	290.425,47	1.092.154,99
Programa: 0015 - CONTROLE INTERNO					**180.000,00**
2157 - FORTALECER OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	75.000,00	0,00	60.000,00	45.000,00	180.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**50.000,00**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**50.000,00**
1170 - IMPLANTAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					**4.562.747,35**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**4.562.747,35**
2206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS	1.012.796,72	1.288.181,98	1.105.999,34	1.155.769,31	4.562.747,35
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**2.016.161,00**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**2.016.161,00**

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2089 - MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL	78.000,00	81.120,00	84.770,00	88.585,00	332.475,00
2125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	395.000,00	410.800,00	429.286,00	448.600,00	1.683.686,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**648.985,07**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**648.985,07**
2101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	105.000,00	309.500,00	114.662,63	119.822,44	648.985,07
Função: 5 - Defesa Nacional					**268.157,69**
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre					**268.157,69**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**268.157,69**
2017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	39.700,00	139.800,00	43.353,39	45.304,30	268.157,69
Função: 6 - Segurança Pública					**11.402.368,38**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**634.358,02**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**34.949,48**
2021 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PROERD	8.360,00	7.920,00	9.129,33	9.540,15	34.949,48
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**599.408,54**
2015 - MANUT. REEST. DEFESA CIVIL	167.205,87	58.800,00	182.592,99	190.809,68	599.408,54
Subfunção: 181 - Policiamento					**10.768.010,36**
Programa: 0004 - SEGURANÇA PÚBLICA					**10.768.010,36**
1183 - PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	10.000,00	58.200,00	100.000,00	0,00	168.200,00
2012 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PMMG	120.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	552.000,00
2013 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	54.799,80	38.640,00	59.842,75	62.535,68	215.818,23
2014 - MANUTENÇÃO CONV. CORPO BOMBEIROS	94.500,00	21.840,00	103.196,36	107.840,20	327.376,56
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.051.829,29	2.322.472,17	2.337.765,38	2.631.714,82	9.343.781,66
2146 - APOIO À DELEGACIA DE MULHERES	4.180,00	47.319,18	104.564,66	4.770,07	160.833,91
Função: 8 - Assistência Social					**49.536.619,38**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**6.977.558,13**
Programa: 0033 - GESTAO DA SMDS					**6.241.997,81**
2006 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DES. SOCIAL	850.000,00	1.097.449,02	1.112.541,31	1.122.347,88	4.182.338,21
2165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	281.818,23	344.854,64	307.752,55	321.601,42	1.256.026,84
2166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	117.871,41	214.531,96	232.718,53	238.510,86	803.632,76
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**735.560,32**
2180 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	170.000,00	182.490,55	189.510,25	193.559,52	735.560,32

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					**5.213.241,36**
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**5.213.241,36**
2042 - MANUT. CENTRO REFERÊNCIA IDOSO	527.871,46	449.167,58	503.829,12	526.501,48	2.007.369,64
2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS ESPECIAIS	535.000,00	501.012,97	649.607,20	658.226,55	2.343.846,72
2209 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**6.006.952,70**
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**170.000,00**
2026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**5.836.952,70**
2168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	374.204,98	372.111,70	387.814,72	392.696,30	1.526.827,70
2208 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**31.338.867,19**
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**200.000,00**
2009 - SERVIÇO PROTEÇÃO SITUAÇÃO CALAMIDADE E EMERGÊNCIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**7.797.735,92**
1185 - CASA ABRIGO MULHERES VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - RISCO DE MORTE	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
2028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO AO AGRESSOR	85.384,00	42.950,07	94.135,86	98.842,65	321.312,58
2177 - MANUT.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST.SOCIAL	700.000,00	875.720,90	923.885,15	940.095,83	3.439.701,88
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP(POPULAÇÃO DE RUA)	450.000,00	647.938,34	653.128,03	672.945,15	2.424.011,52
2179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	118.025,10	60.105,12	132.519,78	136.672,06	447.322,06
2233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	20.000,00	300.977,42	287.205,23	287.205,23	895.387,88
Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					**17.666.885,45**
1152 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPES VOLANTES DOS CRAS	85.384,00	89.653,20	94.135,86	98.842,65	368.015,71
2173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.404.319,04	1.958.422,07	1.926.692,70	1.930.132,58	7.219.566,39
2174 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	350.000,00	368.127,10	448.512,76	464.263,43	1.630.903,29
2175 - MANUT.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	250.000,00	417.085,76	378.226,95	391.133,49	1.436.446,20
2176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	809.898,31	2.067.351,85	2.067.351,85	2.067.351,85	7.011.953,86
Programa: 0033 - GESTAO DA SMDS					**342.002,12**
2164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	80.000,00	81.192,12	88.200,00	92.610,00	342.002,12
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**2.920.736,93**
2169 - MANUTENÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	120.000,00	78.000,00	132.300,00	138.915,00	469.215,00

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
2171 - MANUTENÇÃO PROGRAMA LEITE DE SOJA	178.487,43	0,00	0,00	0,00	178.487,43
2172 - MANUTENÇÃO DO SINE	428.000,00	516.496,92	493.715,41	502.045,67	1.940.258,00
2234 - SERVIÇO DE APOIO A JUVENTUDE	60.000,00	90.925,50	90.925,50	90.925,50	332.776,50
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**1.414.959,79**
2181 - MANUTENÇÃO ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS	274.250,00	405.976,25	362.749,87	371.983,67	1.414.959,79
Programa: 0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA					**996.546,98**
2149 - MANUTENÇÃO CASA PASSAGEM POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	144.900,00	74.134,13	161.665,47	165.847,38	546.546,98
Função: 10 - Saúde					**659.513.972,25**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**34.654.748,12**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**34.654.748,12**
2023 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. SAUDE	6.511.271,94	9.492.215,87	7.853.220,86	9.512.502,80	33.369.211,47
2024 - MAN. CONSELHO MUNICIPAL SAUDE	21.200,00	32.000,00	23.150,93	24.192,72	100.543,65
2207 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.171.493,00	13.500,00	0,00	0,00	1.184.993,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**167.585.178,99**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**167.585.178,99**
1042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.000.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2027 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	21.118.162,44	39.470.839,76	44.261.588,07	45.944.743,31	150.795.333,58
2029 - MANUT. ODONTOLOGIA/SAUDE BUCAL	391.588,01	784.862,19	644.430,11	660.331,59	2.481.211,90
2123 - MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA/CEO	2.781.673,57	2.714.951,21	3.037.657,08	3.174.351,65	11.708.633,51
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**402.150.983,64**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**100.000,00**
1157 - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC					**402.050.983,64**
1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA	0,00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
2033 - NUCLEO ESPECIALIZADO REABILITAÇÃO	1.790.296,50	1.868.150,82	2.137.310,64	2.215.341,17	8.011.099,13
2034 - MANUTENÇÃO DO CISAP	1.414.000,00	1.809.697,94	1.614.123,35	1.613.608,90	6.451.430,19
2035 - MANUTENÇÃO TFD	836.340,00	780.000,00	913.304,19	954.402,88	3.484.047,07
2036 - MANUTENÇÃO CAPS	7.136.567,43	9.048.565,80	7.983.665,76	9.369.648,37	33.538.447,36
2038 - MANUT.SERV. HOSPITALARES, LABORATORIAS	24.286.031,94	39.400.000,00	50.926.539,14	62.287.184,33	176.899.755,41
2039 - MANUT. CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	5.659.103,95	6.150.110,41	6.198.049,24	6.267.018,24	24.274.281,84

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2040 - MANUT. POLICLÍNICA E PRONTO SOCORRO	28.435.984,15	33.802.432,63	37.368.704,48	38.383.711,20	137.990.832,46
2041 - MANUT. SETOR ORTESE E PROTÉSE	1.118.727,02	1.580.703,24	1.189.396,94	1.209.913,36	5.098.740,56
2048 - MANUTENÇÃO CISRU	802.257,09	861.399,12	876.084,80	925.508,61	3.465.249,62
2214 - REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	672.700,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	972.700,00
2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA	0,00	498.800,00	498.800,00	498.800,00	1.496.400,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**12.074.930,54**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**12.074.930,54**
1181 - PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2031 - MANUTUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	2.434.070,43	2.730.209,79	3.775.518,68	2.895.131,64	11.834.930,54
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**6.681.202,23**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**6.681.202,23**
1144 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	304.250,00	300.000,00	0,00	0,00	604.250,00
2044 - MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITARIA	1.339.984,54	1.500.115,86	1.587.270,82	1.649.581,01	6.076.952,23
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**36.366.928,73**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**4.264.795,23**
2047 - MANUT. VIGILÂNCIA AMB. E ZOONOSES	815.660,29	1.042.692,64	1.192.497,57	1.213.944,73	4.264.795,23
Programa: 0031 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ					**32.102.133,50**
2043 - MANUT. CENTRO PROMOÇÃO À SAÚDE	1.379.151,46	2.072.168,90	1.954.468,66	2.087.556,19	7.493.345,21
2045 - MANUTENÇÃO SETOR IMUNIZAÇÃO	1.192.758,50	2.094.969,58	2.041.014,52	2.077.121,38	7.405.863,98
2046 - MANUT. SETOR CONTROLE ENDEMIAS	1.921.100,00	4.671.516,50	5.146.618,56	5.463.689,25	17.202.924,31
Função: 12 - Educação					**539.013.541,37**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**37.536.089,03**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**35.482.216,59**
2053 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	7.352.904,10	10.266.339,08	8.844.216,82	9.018.756,59	35.482.216,59
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA					**2.053.872,44**
1048 - REFORMA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	30.000,00	1.500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.930.000,00
2052 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	3.729,96	7.897,81	16.073,21	16.256,50	43.957,48
2054 - MANUTENÇÃO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.729,96	7.897,81	14.073,21	14.256,50	39.957,48
2072 - MANUTENÇAO CONSELHO FUNDEB	3.729,96	7.897,81	14.073,21	14.256,50	39.957,48
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**740.440,08**
Programa: 0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					**740.440,08**

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
2056 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.507,79	500.000,00	113.658,82	114.273,47	740.440,08
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**14.706.252,73**
Programa: 0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					**14.706.252,73**
2059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 0 A 3 ANOS - META 1 PME	1.172.029,82	1.334.165,53	1.406.303,82	1.482.310,94	5.394.810,11
2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 4 E 5 ANOS - META 2 PME	748.496,44	782.178,78	817.376,82	854.158,78	3.202.210,82
2201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - META 2 PME	1.238.124,40	1.293.840,00	1.352.062,80	1.412.905,62	5.296.932,82
2202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO - META 3 PME	42.156,72	44.053,77	46.036,19	48.107,82	180.354,50
2210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA - META 9 PME	26.812,32	28.018,87	29.279,72	30.597,31	114.708,22
2211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA META 4 PME	120.900,69	126.341,22	132.026,58	137.967,77	517.236,26
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**308.387.613,91**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA					**32.962.782,22**
1163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	6.926.299,16	2.212.482,14	2.291.445,20	11.480.226,50
2057 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	279.513,07	1.201.129,70	1.342.037,10	1.394.131,49	4.216.811,36
2058 - MANUTENÇÃO JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	29.839,70	300.000,00	300.000,00	300.000,00	929.839,70
2061 - MANUTENÇÃO PDDE	12.475,04	13.036,42	13.623,06	14.236,09	53.370,61
2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	2.087.700,70	3.169.404,99	3.941.880,36	3.956.391,77	13.155.377,82
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	182.146,48	117.408,91	202.975,98	210.894,90	713.426,27
2069 - FORMAÇÃO CONTINUADA	3.729,96	300.000,00	300.000,00	300.000,00	903.729,96
2162 - PROGRAMA MEC ATENDIMENTO INTEGRAL	10.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.510.000,00
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**275.424.831,69**
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.469.500,48	60.228.528,81	71.832.247,39	83.894.555,01	275.424.831,69
Subfunção: 362 - Ensino Médio					**8.285.214,40**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**8.285.214,40**
2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1.175.312,00	2.380.943,75	2.364.471,96	2.364.486,69	8.285.214,40
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**1.212.322,00**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**1.212.322,00**
2067 - MANUTENÇÃO UAB	286.236,02	286.866,24	312.576,89	326.642,85	1.212.322,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**159.186.389,11**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA					**7.712.013,73**
1049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	50.000,00	4.862.013,73	1.400.000,00	1.400.000,00	7.712.013,73
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**151.474.375,38**

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
2070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	13.544.876,47	19.863.967,78	19.272.267,92	19.477.533,94	72.158.646,11
2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	9.820.487,29	22.378.327,71	23.500.441,65	23.616.472,62	79.315.729,27
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					**5.738.152,30**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**5.738.152,30**
2213 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.370.970,65	1.305.542,16	1.497.134,22	1.564.505,27	5.738.152,30
Subfunção: 367 - Educação Especial					**3.221.067,81**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**3.221.067,81**
2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	579.334,28	736.635,21	961.841,05	943.257,27	3.221.067,81
Função: 13 - Cultura					**15.515.023,87**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**7.098.564,80**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**7.098.564,80**
2108 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA	1.454.300,00	1.604.235,28	1.983.795,47	2.013.452,14	7.055.782,89
2200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**5.381.537,89**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**42.781,91**
2197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Programa: 0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULT					**5.338.755,98**
1150 - RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1175 - RESTAURO ESTAÇÃO FERROVIARIA BUARQUE DE MACEDO	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1176 - RESTAURO DA CASA HERCULANO DO VALE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1177 - RESTAURO CASA DE HOSPEDES DA REMONTA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1178 - RESTAURO DA CAPELA SANTO ANTÔNIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1179 - RESTAURO DA FONTE LUMINOSA PRAÇA TIRADENTES	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	103.204,98	130.000,00	20.000,00	20.000,00	273.204,98
1190 - RESTAURO DO MONUMENTO DOS TRABALHADORES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1191 - RESTAURO CAPELA N. SRA. CONCEIÇÃO PASSAGEM DE GAGÉ	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	423.204,98	347.272,97	327.607,50	342.349,84	1.440.435,29
2188 - PROM.PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS	300.000,00	300.158,37	327.607,50	342.349,84	1.270.115,71
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**3.025.921,18**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**42.781,91**
2147 - MANUT. CONSELHO POLITICAS PÚBLICAS CULTURA	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULT					**2.983.139,27**
2148 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	360.000,00	266.475,00	393.120,00	410.819,87	1.430.414,87
2226 - MANUTENÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS CULTURA	180.000,00	156.750,00	196.564,50	205.409,90	738.724,40
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	150.000,00	204.000,00	230.000,00	230.000,00	814.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**9.000,00**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**9.000,00**
2199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Função: 15 - Urbanismo					**91.979.939,87**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**56.373.614,92**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**98.000,00**
2129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	90.000,00	8.000,00	0,00	0,00	98.000,00
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**54.346.476,43**
1058 - CONST. MANUT. PRAÇAS PARQUES JARDINS	200.000,00	355.500,00	400.000,00	200.000,00	1.155.500,00
1132 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO BAIRRO DA CACHOEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO BAIRRO PAULO VI	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	6.615.118,17	6.573.262,88	8.800.000,00	7.500.000,00	29.488.381,05
1136 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA	120.000,00	300.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	125.000,00	130.625,00	374.724,00	382.586,58	1.012.935,58
2191 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	3.802.204,98	7.071.565,82	6.482.247,15	4.113.641,85	21.469.659,80
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**1.705.579,25**
2160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	290.581,55	786.073,56	297.322,32	331.601,82	1.705.579,25
Programa: 0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA					**223.559,24**
2097 - REVITALIZAÇÃO URBANA	52.250,00	54.625,00	57.058,31	59.625,93	223.559,24
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**35.606.324,95**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**35.606.324,95**
1147 - INSTALAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	522.500,00	546.012,50	570.583,06	596.250,30	2.235.345,86
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAÇAS,PRÉDIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS	100.000,00	540.000,00	436.810,00	456.466,45	1.533.276,45
2085 - MANUT. FÁBRICA MANILHAS USINA ASFAL TO	3.000.000,00	4.839.702,89	2.902.359,56	4.414.107,69	15.156.170,14
2126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.899.202,26	4.074.666,36	4.258.026,35	4.449.637,53	16.681.532,50
Função: 16 - Habitação					**4.523.349,52**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**4.523.349,52**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**4.523.349,52**
2193 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	227.197,64	341.921,53	357.308,00	373.386,86	1.299.814,03
2215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	52.250,00	1.054.601,25	1.057.058,31	1.059.625,93	3.223.535,49
Função: 17 - Saneamento					**106.592.235,27**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**106.592.235,27**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**21.582.686,30**
1137 - OBRAS DE DRENAGENS E SIMILARES	1.400.000,00	3.500.000,00	8.000.000,00	1.611.286,00	14.511.286,00
1155 - PARCERIA DE OBRAS COM A COPASA	6.071.400,30	0,00	500.000,00	500.000,00	7.071.400,30
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**1.558.809,83**
2217 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	240.000,00	200.000,00	651.740,50	463.069,33	1.554.809,83
Programa: 0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBAN					**83.450.739,14**
2078 - MANUT. SERVIÇO LIMPEZA URBANA	4.649.947,60	9.247.909,62	7.747.629,92	7.000.000,00	28.645.487,14
2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.000,00	5.605.252,00	6.600.000,00	39.000.000,00	54.805.252,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					**21.334.524,09**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**13.666.265,76**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**13.666.265,76**
2077 - MANUT. ATIV. CONSÓRCIO ECOTRES	2.880.000,00	4.225.337,76	3.145.032,00	3.415.896,00	13.666.265,76
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**1.263.318,00**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**1.263.318,00**
2079 - MANUT. PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	120.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	470.000,00
2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	100.000,00	200.000,00	109.202,00	114.116,00	523.318,00
2223 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	20.000,00	150.000,00	50.000,00	270.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**5.109.117,83**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**5.109.117,83**
1062 - IMPL. CENT. BENEF. RESIDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL	106.965,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	406.965,00
2081 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS CODEMA E COMSAB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2185 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS LIXÕES	500.000,00	2.050.000,00	150.000,00	150.000,00	2.850.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	360.000,00	480.900,00	477.140,50	494.112,33	1.812.152,83
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					**1.291.822,50**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**1.291.822,50**

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	500.000,00	300.000,00	240.500,00	251.322,50	1.291.822,50
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					**4.000,00**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**4.000,00**
2224 - PROGRAMA COLMEIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia					**450.000,00**
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					**450.000,00**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**450.000,00**
2076 - MANUTENÇÃO CIBAPAR	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
Função: 20 - Agricultura					**8.134.196,55**
Subfunção: 605 - Abastecimento					**7.578.363,34**
Programa: 0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RU					**7.188.567,26**
1022 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	710.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.490.000,00	6.800.000,00
2187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	90.825,13	94.912,26	99.183,31	103.646,56	388.567,26
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**389.796,08**
2138 - MANUTENÇÃO DO "SIM"	58.938,00	81.588,00	64.361,77	67.258,05	272.145,82
2186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	27.500,00	28.737,50	30.030,69	31.382,07	117.650,26
Subfunção: 606 - Extensão Rural					**555.833,21**
Programa: 0020 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUÇÃO VE					**32.000,00**
1182 - IMPLANTAÇÃO DE AGROFLORESTAS COMUNITÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Programa: 0029 - EXTENSÃO RURAL					**523.833,21**
2139 - APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO	100.529,00	140.566,83	141.093,50	141.643,88	523.833,21
Função: 22 - Indústria					**6.443.694,10**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					**6.443.694,10**
Programa: 0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA					**6.443.694,10**
1138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
2140 - APOIO DESENV.INDUST.E COMERCIAL	680.336,71	744.035,50	742.944,69	776.377,20	2.943.694,10
Função: 23 - Comércio e Serviços					**603.890,11**
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					**267.530,37**
Programa: 0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA					**267.530,37**
2010 - MANUTENÇÃO POSTO MINAS FÁCIL	3.469,40	3.625,52	3.788,67	3.959,16	14.842,75

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
2142 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	11.495,00	0,00	0,00	0,00	11.495,00
2143 - ILUMINAÇÃO NATALINA	10.000,00	110.698,99	110.493,63	10.000,00	241.192,62
Subfunção: 695 - Turismo					**336.359,74**
Programa: 0024 - INCENTIVO AO TURISMO					**336.359,74**
1029 - CENTRO DE APOIO AO TURISTA	0,00	36.000,00	50.000,00	0,00	86.000,00
2096 - CENTRO DE APOIO AO TURISTA	16.720,00	17.472,40	18.258,66	19.080,30	71.531,36
2145 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	41.800,00	43.681,00	45.646,64	47.700,74	178.828,38
Função: 25 - Energia					**24.498.175,71**
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					**24.498.175,71**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**23.592.834,00**
1140 - EXTENSÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS URBANA	5.003.815,09	5.983.944,95	6.128.549,43	6.476.524,53	23.592.834,00
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**905.341,71**
1159 - EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS NA ZONA RURAL	215.524,39	213.515,10	234.866,61	241.435,61	905.341,71
Função: 26 - Transporte					**18.919.629,63**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**8.700,00**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**8.700,00**
2198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.500,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	8.700,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**18.910.929,63**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**15.910.929,63**
2099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	105.000,00	409.725,00	414.662,63	419.882,44	1.349.270,07
2216 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	50.000,00	4.800.000,00	4.854.601,25	4.857.058,31	14.561.659,56
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**3.000.000,00**
2235 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					**22.557.249,06**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**2.168.591,01**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**2.168.591,01**
2109 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	384.245,46	825.298,81	470.635,08	488.411,66	2.168.591,01
Subfunção: 695 - Turismo					**12.000,00**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI					**12.000,00**
2196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento					**3.046.476,08**

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Programa: 0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE					**3.046.476,08**
1111 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	278.100,00	839.123,97	500.000,00	0,00	1.617.223,97
1186 - ATLETA NOTA 10	223.204,98	299.035,82	136.324,28	144.162,92	802.728,00
1192 - PROJETO MENINAS E MENINOS DE QUELUZ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2127 - APOIO ÀS EQUIPES REPRES.DO MUNICÍPIO	50.000,00	58.000,00	66.700,00	76.705,00	251.405,00
2151 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS LOCAIS	100.000,00	41.800,00	109.202,50	114.116,61	365.119,11
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**15.489.623,24**
Programa: 0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE					**2.050.028,98**
1158 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	125.000,00	76.125,00	273.006,25	285.291,53	759.422,78
2113 - MANUTENÇÃO DE ESPORTES PARA DEFICIENTES	34.500,00	15.675,00	37.674,86	39.370,23	127.220,09
2114 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	90.000,00	68.700,00	198.282,25	102.704,95	459.687,20
2154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	8.000,00	18.360,00	18.736,20	9.129,33	54.225,53
Programa: 0026 - PROM. ATIV ESPORTIVAS E RECREA					**13.439.594,26**
1002 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	927.940,00	4.000.000,00	8.000.000,00	0,00	12.927.940,00
2037 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS	130.000,00	202.998,97	87.362,00	91.293,29	511.654,26
Subfunção: 813 - Lazer					**1.840.558,73**
Programa: 0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE					**267.632,43**
2115 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUS	65.000,00	57.475,00	70.981,63	74.175,80	267.632,43
Programa: 0026 - PROM. ATIV ESPORTIVAS E RECREA					**1.572.926,30**
1107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	0,00	170.000,00	665.000,00	0,00	835.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER/ESPORTES	168.204,98	413.397,94	76.441,75	79.881,63	737.926,30
Função: 28 - Encargos Especiais					**29.039.860,23**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**4.857.908,74**
Programa: 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					**4.857.908,74**
2103 - PGTO SALÁRIOS APOSENTADOS E PENSION ISTAS	1.118.300,00	1.242.231,10	1.221.211,56	1.276.166,08	4.857.908,74
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					**10.479.579,57**
Programa: 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					**10.479.579,57**
0001 - PAGTO DÍVIDA CONTRATADA	2.443.000,00	2.229.378,48	3.300.000,00	2.507.201,09	10.479.579,57
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**13.702.371,92**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					**13.702.371,92**
9900 - MANUTENÇÃO DO PASEP	3.198.745,00	3.200.000,00	3.585.303,56	3.718.323,36	13.702.371,92
Função: 99 - Reserva de Contingência					**12.522.559,39**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**12.522.559,39**
Programa: 9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊN					**12.522.559,39**
9001 - VERBA CONTIGÊNCIA	226.848,71	257.849,11	5.417.651,97	6.620.209,60	12.522.559,39
Total Geral:	**330.830.912,09**	**458.726.968,92**	**493.730.495,36**	**538.366.528,11**	**1.821.654.904,48**